Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 35 de 15 de Agosto de 1997

Dispõe sobre o Convênio celebrado entre o Município de Rosário da Limeira e o Colegiado de Secretários da Saúde de Minas Gerais (COSEMS/MG) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Município de Rosário da Limeira autorizado à celebrar Convênio com o COSEMS/MG, que terá como finalidade a implantação e o desenvolvimento do SUS (Sistema Ùnico de Saúde).

Art.2º- Os termos, bem como as condições do Convênio, são parte integrante do presente projetos de Lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 15 de Agosto de 1997

Edson Curi
Prefeito Municipal